PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 169/18

Considerando que:

a) a música é uma das formas fundamentais de sociabilização e integração comunitária, ao passo que a música de regência será importante para a cidade de Salvador;

b) Salvador é considerada a cidade da música, por conter na sua história a diversidade rítmica, que integra o catálogo nacional da cultura brasileira;

c) a criação da Orquestra Sinfônica de Salvador servirá para o estímulo aos concertos musicais, desenvolvendo espaços para que as pessoas tenham acesso à formação musical erudita;

d) a implantação da Orquestra Sinfônica de Salvador abrirá espaços para a formação de crianças e jovens da periferia, incluindo no Projeto que desperte o interesse para o acesso aos concertos;

e) a Secretaria Municipal de Cultura, como órgão ligado ao desenvolvimento da cultura na cidade, poderá desenvolver estudos técnicos para a criação da Orquestra Sinfônica do Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, através da Secretaria Municipal de Cultura, estudos para implantação da Orquestra Sinfônica Municipal, com o objetivo de criar uma estrutura própria de concerto da cidade, integrando com as crianças e jovens da periferia da cidade.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2018.

IGOR KANNÁRIO